

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 2.6/2024

Sumário: Alterações Orçamentais de Transferência de Verbas para o Ano Económico de 2024

Deliberação n.º 2.6/2024

De 03 de julho

Ata nº 11/2024

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2024

(Artigoº 46.º Lei nº 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, procedeu com alterações orçamentais ao abrigo artigo n.º 46º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2024, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua décima primeira Sessão Ordinária do dia 3 de julho de 2024, delibera, ao abrigo do nº. 2, Artigo n.º 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2024.

Artigo 2º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1º são os seguintes: 6.650.000\$00 (seis milhões e seiscentos e cinquenta mil escudos), nas despesas de funcionamento; 80.000.000\$00 (oitenta milhões de escudos), nas despesas de investimento.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 3 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*.